Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 80.913**

PROJETO DE LEI 12.582, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza operação de crédito com Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí; e autoriza correlata caução e crédito orçamentário (R$ 2.600.089,20).

PARECER

A propositura apresentada a esta Comissão, de autoria do Prefeito Municipal, tem por objeto autorizar contratação de operação de crédito com Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí e autorizar correlata caução e crédito orçamentário, no montante de R$ 2.600.089,20.

A matéria encontra-se revestida de legalidade quanto à competência (art. 6º, I), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal (art. 46, IV e VI, c.c. art. 72, III e XII), em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

Desta forma, faz-se necessária a autorização legislativa (art. 13, III e XIV, da LOM), pois se trata de contratação de financiamento que será consignado como receita no orçamento ou em créditos adicionais, sendo, portanto, indispensável o aval desta Casa de Leis.

Assim, demonstrados os relevantes propósitos da proposta em análise, bem como sua legalidade e constitucionalidade, consignamos o nosso voto favorável a sua aprovação.

É o relatório.

APROVADO
03/07/18

Sala das Comissões, 03/07/2018.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste
COM RESTRIÇÕES

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt